

**CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,
TECNOLOGIA E INTERNET**

**GT ON-LINE - DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,
TECNOLOGIA E INTERNET (A)**

D598

Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet – GT on-line[Recurso eletrônico on-line]
organização Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet:
Faculdade de Direito de Franca – Franca;

Coordenadores Livio Augusto de Carvalho Santos, Regina Vera Villas Bôas e Valmir
Cesar Rossetti – Franca: Faculdade de Direito de Franca, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-913-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desafios da Regulação do Ciberespaço.

1. Direito. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia. 4. Internet. I. Congresso Internacional de
Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2023 : Franca, SP).

CDU: 34

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

GT ON-LINE - DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET (A)

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos os Anais do Primeiro Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet, realizado entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023, na Faculdade de Direito de Franca, composta por trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalhos que ocorreram durante o evento, após rigorosa e disputada seleção.

Ditos trabalhos, que envolvem pesquisas realizadas nas mais diversas áreas do direito, mas primordialmente relacionados a temas centrados na relação entre o direito e o impacto das tecnologias, apresentam notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, buscando uma leitura atual e inovadora dos institutos próprios da área.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões que ocorreram no evento por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Coordenação do Evento:

Alexandre Veronese (UnB)

Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie)

José Sérgio Saraiva (FDF)

Lislene Ledier Aylon (FDF)

Orides Mezzaroba (CONPEDI/UFSC)

Samyra Naspolini (FMU)

Sílzia Alves (UFG)

Yuri Nathan da Costa Lannes (FDF)

Zulmar Fachin (Faculdades Londrina)

Realização:

Faculdade de Direito de Franca (FDF)

Grupo de Pesquisa d Políticas Públicas e Internet (GPPI)

Correalização:

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI)

Faculdades Londrina

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)

Mestrado Profissional em Direito da UFSC

**CONSUMERISMO NO SÉCULO DA GLOBALIZAÇÃO: O IMPACTOS
SOCIOAMBIENTAIS DA EXPORTAÇÃO DE RESÍDUOS DE PAÍSES RICOS AOS
PAÍSES MAIS POBRES**

**CONSUMERISM IN THE GLOBALIZATION ERA: SOCIO-ENVIRONMENTAL
IMPACTS OF WASTE EXPORT FROM WEALTHY COUNTRIES TO LESS
AFFLUENT NATIONS.**

**Debora Moreira Fernandes
Ana Luiza Alves Santos
José Claudio Junqueira Ribeiro**

Resumo

Esta pesquisa examina as consequências da exportação de resíduos de países desenvolvidos para países subdesenvolvidos, considerando a ausência de estruturas adequadas de gestão ecológica nestes últimos. Abordando a tendência crescente do comércio de resíduos em certas partes do mundo e avalia possíveis violações legais nesses territórios. Objetiva avaliar os impactos sociais decorrentes da exportação. Realizando um exame da relação entre consumismo e geração de resíduos. A pesquisa enquadra-se na metodologia jurídico-social, especificamente do tipo jurídico-projetivo, utilizando-se predominantemente de raciocínio dialético e abordagem teórica de pesquisa.

Palavras-chave: Exportação de resíduos, Consumerismo, Impactos socioambientais

Abstract/Resumen/Résumé

This research examines the consequences of waste export from developed countries to underdeveloped nations, considering the absence of adequate ecological management structures in the latter. It addresses the growing trend of waste trade in certain parts of the world and evaluates potential legal violations in these territories. The main objective is to assess the social impacts resulting from waste export, while examining the relationship between consumerism and waste generation. The research falls under the juridical-social methodology, specifically the juridical-projective type, utilizing predominantly dialectical reasoning and a theoretical research approach.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Waste export, Consumeris, Socio-environmental impacts

1.INTRODUÇÃO:

A presente pesquisa analisa as consequências da exportação do lixo de países desenvolvidos para países subdesenvolvidos diante da ausência da estrutura destes para geri-los ecologicamente, levando em consideração que a exportação do lixo é um comércio em ascensão em partes do mundo, além de avaliar as possíveis violações específicas legais cometidas nestes territórios.

Neste sentido, o presente trabalho acadêmico objetiva avaliar os impactos sociais decorrentes da exportação do lixo dos países desenvolvidos para os países subdesenvolvidos e as violações de direitos respectivas, além de analisar formas eficientes para cessar essa exportação, além de observar a relação do consumismo com o aumento do lixo, em suma, observar as implicações sociais e ambientais da prática.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

2 . EXPORTAÇÃO DE RESÍDUOS DIANTE DO CONSUMERISMO E GLOBALIZAÇÃO

De acordo com um estudo realizado pela entidade Basel Action, aproximadamente 50% e 80% do lixo eletrônico produzido nos Estados Unidos é exportado, 90% dessas exportações vão para a China.

Nesse contexto, a Ásia e o Japão estão à procura de acordos com países para realizarem a exportação na van ideia de que estão descartando os resíduos de forma apropriada, porém, trata-se de uma estratégia de tornar países de economias pobres mais enfraquecidos.

Diante dos constantes avanços tecnológicos a frequência da aquisição de novos aparelhos instaurou no centro da cultura contemporânea o consumo de bens e serviços, neste contexto origina-se o consumerismo, um ciclo vicioso de desejos inflamados, entretanto, se há uma constante troca de aparelhos eletrônico, há uma constante produção

de resíduos advindos não só do descarte como da produção massiva dos aparelhos, é certo que em países desenvolvidos há uma democratização do poder de compra, ocorre que, diante de altos índices de consumo promovido pela propaganda excessiva e falta de conscientização ambiental, tornou inviável que estes mesmos países mantivessem sistema de logística reversa destes resíduos.

Em um estudo publicado pelo Greenpeace, denominado “envenenando os pobres”, informava que teoricamente cerca de 75% dos eletrônicos exportados para países mais pobres visavam democratizar o acesso à tecnologia, entretanto, a maior parte destes eletrônicos chegavam em condições inusual, propagando o descarte indevido de E-lixos, que somados a falta de estrutura destes países, passaram a ser despejados inadequadamente dentre os demais resíduos produzidos pelos importadores.

Ocorre que, determinados resíduos exportados possuem componentes prejudiciais ao meio ambiente, além de serem majoritariamente estruturados em plásticos, sem o devido direcionamento logístico, expõe populações de país subdesenvolvidos a danos irreversíveis à saúde, tendo em vista a realidade desses territórios e a ausência de recursos suficientes para realização do descarte adequado desses materiais, o descarte inadequado consiste em promoção de grandes queimadas, expelindo gases tóxicos e contaminados todo ecossistema da região, contaminando solo, ar e água dos habitantes daquela região, consequentemente, deixando o território inóspito.

3. IMPACTOS AMBIENTAIS DA EXPORTAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

A exportação do lixo não biodegradável gera graves consequências ambientais para os países que recebem esses materiais. Visto que, a maioria dos países que recebem esse lixo não possuem estruturas e tão pouco preparo suficiente para lidar com os próprios resíduos. Desse modo, lixos de outros países são um problema, pois podem não ser descartados corretamente.

Exemplo disso, no oeste da capital de Gana, em Acra, recebem em grande escala o lixo eletrônico, como computadores velhos, televisores e fios de cobre. Logo, a forma com que eles descartam esse lixo, é queimando esses materiais, que gera uma fumaça com várias substâncias tóxicas.

Ademais, essas substâncias dos lixões em sua maioria são, mercúrio, chumbo, cádmio e arsênico, que são uma das substâncias mais tóxicas do mundo e são facilmente encontradas em “lixão” de eletrônicos. Além disso, essa problemática é o processo necessário com o lixo, demanda de uma grande quantidade de água, que pode gerar escassez nas comunidades.

Outrossim, o lixo importado pode ser depositado em aterros sanitários, que ocasiona a poluição do solo, pois os sedimentos podem ser tóxicos e infiltram no solo, podendo gerar graves consequências para o solo, como a infertilidade.

No Brasil, a importação clandestina de lixo tóxico virou um problema nos portos, visto que materiais compareciam em contêineres, com pneus, dejetos humanos, luvas cirúrgicas, material hospitalar utilizado, entre outros. Assim, essas substâncias podem entrar em contato com os lençóis freáticos, contaminando plantas e animais, logo os seres humanos podem ser contaminados ao ingerir esses alimentos. Desse modo, podendo gerar, dor de cabeça, dor de estômago, vômito, ou seja, é notável o quanto essas matérias são prejudiciais para a saúde da população.

Com isso, conclui-se que os lixos exportados estão sempre em países que não possuem infraestrutura para cuidar da maneira adequada, e que em alguns casos já possuem problema para cuidar do próprio lixo.

4.IMPACTOS SOCIAIS DA EXPORTAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Além das consequências ambientais, a importação de lixo também ocasiona graves consequências sociais, ou seja, para toda comunidade, que tem contato direto ou indireto com o lixo e os seus resíduos.

Muitas empresas alegam a importação de lixo como uma oportunidade de gerar emprego e de ajudar a economia. Logo, na prática não é assim, visto que esse trabalho não é fiscalizado, não apresenta segurança, contém mão de obra infantil, muitas empresas não cumprem com o que é prometido, pagando valores diferentes do combinado e expondo as pessoas a esse risco, de trabalhar com o lixo tóxico.

Assim como na África, tem-se o caso de Rosemary Nyambura, uma criança de apenas 11 anos que é diretamente prejudicada com a importação de lixo, visto que precisa trabalhar na coleta de lixo de plástico, mas como exposto, são variados lixos que são importados, logo, ela possui contato direto com lixo hospitalar, cacos de vidro, fezes, entre outros.

Outra consequência gerada pelo lixo, são as falsas promessas que as empresas que enviam esses materiais prometem, como o pagamento adequado para o trabalho de coleta, mas na realidade pagam apenas centavos por horas de trabalho, ou seja, forçando cada vez mais que as pessoas passam horas trabalhando, em situações precárias para receberem o mínimo possível.

Outrossim, o descarte do lixo eletrônico requer uma preparação adequada, devido a grande quantidade de substâncias tóxicas presente nos eletrônicos. Certamente, os países que recebem essas matérias não possuem preparo e condições adequadas para cuidar do descarte desses objetos. Logo, o descarte é realizado de forma incorreta, com a manipulação dos trabalhadores, que podem ser contaminados pelas toxinas.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS:

A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que, segundo literatura especializada, a exportação de resíduos de países desenvolvidos para os subdesenvolvidos gera graves consequências para os países receptores desse material. Além disso, as fiscalizações devem ser mais rigorosas, pois a falta de fiscalização adequada gera abertura para que os países continuem enviando resíduos de forma inadequada, mas por não possuírem a norma forte, continua acontecendo.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS:

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

BASEL ACTION NETWORK (BAN). The Digital Dump. Exporting Re-use and Abuse to Africa. The Basel Action Network. A Project of Earth Economics. media release version.

out., 2005. 85p. Disponível em:

<https://static1.squarespace.com/static/558f1c27e4b0927589e0edad/t/55d79038e4b069c9055c8720/1440190520196/BANsDigitalDump-2005.pdf>. Acesso em: 15 de jun de 2023.

MOREIRA, Marcia; Moreira Ana; Oliveira, Francisco. Os Desafios do Brasil Frente ao Comércio Internacional Ilegal de Rejeitos. p. 398-419. v.5. n. 2. 2016. Florianópolis: Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/issue/view/217. Acesso em: 15 de jun de 2023.

LENER. Sharon. **Como a Indústria de Plásticos Luta Para Continuar Poluindo o Mundo**. Intercept Brasil. 28 de jul de 2019. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2019/07/28/como-industria-plasticos-luta-para-continuar-poluindo-o-mundo/>. Acesso em: 20 de jul de 2023.

BERLLINI. Marta; MUCELIN. Alberto. **Lixo e impactos ambientais perceptíveis no ecossistema urbano**. Scielo. 08 de abr.de 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/q3QftHsxztCjbWxKmGBcmSy/>. Acesso em 27 de jun de 2023.

MATTOS. Karen; MATTO. Katty; PERALES. Wattson. **Os Impactos Ambientais Causado Pelo Lixo Eletrônico e o Uso da Logística Reversa Para Minimizar os Efeitos Causados ao Meio Ambiente**. 13 de Out. 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323953590_O_Uso_da_Logistica_Reversa_para_Minimizar_os_Efeitos_Causados_pelo_Lixo_Eletronico_ao_Meio_Ambiente. Acesso em 30 de jun. de 2023.

NAIME, R.; RAMALHO, A. H. P.; NAIME, I. S. **Avaliação do sistema de gestão dos resíduos sólidos do hospital de clínicas de Porto Alegre**. Revista Espaço para a Saúde, Londrina, PR, v. 9, n. 1, p. 1-17, dez. 2008.

